

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR – CSBM
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSBM 144 – 2018

(Capitão QOEM – Bombeiro Militar – Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação La Salle, **DIVULGAM** o resultado preliminar, a disponibilização do vídeo e o período de recurso administrativo da 5ª Fase – Prova Oral do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Editais DA/DReSA nº CSBM 01 – 2018 e DA/DReSA nº CSBM 143 – 2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018, e nº 70, de 10 de abril de 2025 conforme segue:

1 – RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª FASE – PROVA ORAL:

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome dos Candidatos	Class. Geral (1ª Fase – Exame Intelectual)	Nota (5ª Fase – Prova Oral)	Situação
1	009275	-	ARILSON THOMAZ JUNIOR	33º	15	APROVADO
2	009273	-	FERNANDA DA CUNHA LAGOAS	58ª	-	AUSENTE
3	010169	-	HENRIQUE FERREIRA PRESTES	82º	20	APROVADO
4	009917	-	RAFAEL BARBOSA MENDES	78º L	30	APROVADO
5	009038	-	REGIS DUTRA	40º	30	APROVADO

2 – DISPONIBILIDADE DO VÍDEO (FILMAGEM) DA PROVA ORAL:

2.1. O acesso à filmagem da Prova Oral será compartilhado nesta data através da ferramenta *Google Drive*, com o endereço de e-mail cadastrado na inscrição e confirmado ou retificado na lista de presença da Prova Oral pelo candidato.

2.2 O candidato responsabilizar-se-á integralmente e a qualquer tempo pela adequada utilização das imagens e/ou informações a que tiver acesso, sob pena de vir a ser responsabilizado por danos decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dessas informações.

3 – DO PERÍODO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da **5ª Etapa – Prova Oral**, nos dias **02/05/2025 a 06/05/2025**, o qual deverá ser dirigido via internet, através do Formulário Eletrônico de Recurso disponibilizado no site: <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no link Área do Candidato, onde deverá

digitar o CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição. Os candidatos deverão preencher o campo JUSTIFICATIVA, expondo as razões de sua inconformidade.

3.2 Não será aceito recurso administrativo referente a prova oral em desacordo com o procedimento ou prazo previsto neste Edital.

Porto Alegre, RS, 29 de abril de 2025.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA